

nos autos do Processo nº 1232022010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 264/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1230022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto, responsável pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 265/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0230012005-00/200603867-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Gregório da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Gregório da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0230012005-00/200603867-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 266/2012/AUD.CONV.SD/TCM  
(PROCESSO Nº 273972006-00/200701222-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Domingas Alves de Sousa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Domingas Alves de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 273972006-00/200701222-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado

**EDITAL Nº 267/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 134162009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosângela Noriko Oda Dias.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosângela Noriko Oda Dias, responsável pela Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 134162009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

7ª Controladoria

**EDITAL Nº 268/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0620012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Wagner Oliveira Fontes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Oliveira Fontes, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0620012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 269/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 320082005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Diana Maria Guimarães de Paula.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Maria Guimarães de Paula, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320082005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 270/2012/AUD.CONV.SD/TCM  
(PROCESSO Nº 430022004-00/201204805-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Raiol da Costa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Raiol da Costa, responsável pela Câmara Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 430022004-00/201204805-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2012 (2ª  
PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399103**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2012/1ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201210074-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ribamar M. Carvalho.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora José Ribamar M. Carvalho, Prefeito e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, exercício financeiro de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

1 – Balancete Financeiro dos quadrimestres, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64;

2 – Demonstrativos analíticos da receita;

3 – Demonstrativo da despesas por grupo de natureza;

4 – Termo de Conferência de Caixa e Bancos, seus respectivos extratos bancários de conta corrente, poupança e/ou conta aplicação, acompanhados das conciliações bancárias de todas as contas com movimentação dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Ação social, de janeiro a dezembro de 2009;

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no caput do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento. Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

**RESENHA DE PORTARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403109**

**PORTARIA Nº 0778 /2012/PRES/TCM, 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e a empresa NÚCLEO DE FISIATRIA COMERCIAL LTDA, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e o NÚCLEO DE FISIATRIA COMERCIAL LTDA, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2008, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e o CESOI – CENTRO DE SAÚDE ORAL INTEGRADA S/C LTDA, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2008, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e a empresa EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

**PORTARIA Nº 0779 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e ESPECIALMED – ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. REP. LTDA, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e a empresa N. ALENCAR VIEIRA ME – CENTRO AUDITIVO AMAZÔNIA, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 064/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e a empresa CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 066/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e o HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ S/C LTDA.

**PORTARIA Nº 0780 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 003/2011, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN e a empresa AMAZON CARD'S LTDA, Contrato nº 011/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN e a empresa PERFIL GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato nº 016/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN e a empresa PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**PORTARIA Nº 0781 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 023/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN e a empresa DICASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Contrato nº 026/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN e a empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, Contrato nº 030/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN e a empresa PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**PORTARIA Nº 0782 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 003/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU e a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA, Contrato nº 046/2010, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN e a empresa GRUPO VIP SERVICE LTDA, Contrato nº 075/2009, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU e a empresa AP RENT A CAR LTDA – EPP.

**PORTARIA Nº 0783 /2012/PRES/TCM, DE 22/06/12**

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2007, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB e R. C. FIGUEIREDO-ME - CAMF - CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E FISIOTERÁPICO, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2007, celebrado entre o